

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 184 DE 27 DE ABRIL DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário na 481ª Reunião Ordinária de Plenário, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a composição do grupo de trabalho para a elaboração de protocolos de assistência de enfermagem em estomaterapia, representação Coren-MS.

Art. 2º A composição da comissão instaurada no artigo anterior será composta pelas seguintes Conselheira e colaboradoras.

-Dra. Rosangela Midori Noguti Dinizz, Coren-MS n. 66126 - ENF(Coordenadora);

- Dra. Antônia Ataciana Alencar, Coren-MS n. 314820-ENF(Membro) e

- Dra. Karine Macario de Almeida Bonetti, Coren-MS n. 163063 -ENF (Membro).

Art. 3º O exercício desta função não gera direito à gratificação, conforme Lei n. 5905/73.

Art. 4º A atividade pertence ao centro de custos de Despesas Administrativas.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos colaboradores, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 27 de abril de 2022.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775-ENF

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978-ENF